

PORTARIA Nº 420, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.**EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Protocolo de RH nº 2.832/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **João Pedro Schuab Stangari Silva** do cargo de provimento em comissão de **Secretário** da Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 31 de agosto de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 31 de agosto de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo